



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICA-SE que o resultado da análise do potencial de cada solução apresentada para o Desafio 3 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 4185, páginas 22 e 23, de 15.2.2024, sendo considerado o dia 16.2.2024 como o da efetiva publicação.

PROSPECÇÃO DE STARTUPS INTERESSADAS EM CONTRATAR COM O PJSC

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público o resultado da análise do potencial de cada solução apresentada para o Desafio 3: Realizar contratações públicas instantâneas.

“1) RESUMO DO DESAFIO

A priorização dos desafios representa uma etapa de suma importância para o êxito do programa. Nesse contexto, a hierarquização das demandas deve ser fundamentada nos critérios de impacto, viabilidade e disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Cada modalidade de projeto no âmbito da inovação aberta demanda distintas formas de dedicação, supervisão e/ou aporte de recursos.

Inicialmente, realiza-se um levantamento das ideias de desafios, os quais são submetidos à avaliação e hierarquização pela alta administração. A partir dessa priorização, os desafios são minuciosamente detalhados e divulgados ao ecossistema.

Posteriormente, inicia-se um processo de prospecção ativa de startups que apresentem soluções alinhadas ao mercado, visando ao início do fluxo de seleção ao término do período estabelecido para divulgação, que compreende 30 dias.

Deste modo, após a captação do desafio “Realizar contratações públicas instantâneas”, foi elaborado o texto seguinte descrevendo o contexto, problemática, implicações e necessidades. O texto foi validado pela área responsável DMP e divulgado no dia 22 de agosto de 2023.

“A Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) é responsável por realizar as contratações necessárias para que o Poder Judiciário de SC (PJSC) realize sua atividade fim: resolver conflitos entre cidadãos, entre os cidadãos e o Estado ou entre os Poderes do Estado.

Para atingir esse objetivo, a DMP realiza a compra, armazenamento, distribuição e controle do uso de materiais e serviços, tais como materiais de escritório, higiene, segurança, limpeza, etc. Esses bens e serviços podem ser destinados tanto para a sede do PJSC, o Tribunal de Justiça localizado na capital, como para as 112 comarcas.

Atualmente, os materiais adquiridos podem ser estocados no almoxarifado central ou não (não é viável estocar materiais que possuem um custo muito alto de armazenamento ou transporte). No caso de um material estocável disponível no almoxarifado central, o requisitante pode solicitar a transferência ou, na falta do item, solicitar a compra. Caso se trate de um item não estocável, o requisitante solicita a compra e a entrega pelo fornecedor direto no seu endereço. A informação sobre a estocabilidade e disponibilidade de um item está presente no ERP Thema.

Hoje, a legislação permite a compra direta (sem a necessidade de licitação) de até 57.208,33 para um mesmo objeto, dentro do mesmo exercício, para todo PJSC. Por isso, basta que o gestor requisitante tenha uma proposta válida do fornecedor e um comparativo de preço com outras duas fontes (propostas de outros fornecedores, outras contratações públicas ou, até mesmo, lojas online).

Em relação a regularidade do fornecedor, é verificada a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, ausência de restrições junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e autodeclarações de negativa de nepotismo, de cumprimento da LGPD, de anuência com o código de conduta e de cumprimento da legislação trabalhista.

Nos casos em que é ultrapassado o valor limite para compras diretas, é necessária a realização de estudos voltados ao planejamento de uma contratação por licitação. Enquanto que uma contratação direta leva cerca de 8 dias para ser finalizada, um processo licitatório leva no mínimo 30 dias para planejamento e 40 dias para finalização da contratação. Com a aplicação da nova Lei de Licitações, todas as compras devem ser cadastradas no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A principal dor identificada é o tempo gasto, tanto dos gestores das unidades requisitantes quanto da DMP para a aquisição de bens comuns, visto que, para cada compra, mesmo que recorrente, é realizado todo o processo de busca de fornecedores, verificação de documentos e comparação de preços de forma, tudo de forma manual. Isso acarreta em altos custos de contratação, armazenagem, controle e distribuição. Além disso, a falta ou atraso no recebimento de um material pode impactar diretamente no funcionamento das unidades do PJSC.

Necessidade: Buscamos uma solução para facilitar as compras e serviços para o PJSC. A solução deve permitir a pré-qualificação de produtos/serviços a partir de critérios como marca, modelo e especificações técnicas pelo PJSC. Por exemplo, “condicionador de ar, quente e frio, inverter, capacidade máxima mínima de 20.000 BTUs e máxima de 21.000 BTUS, 220V, da marca Brastemp, Fujitsu, LG ou Samsung, modelos A, B ou C)”. Além disso, deve permitir o credenciamento e homologação de fornecedores, verificando automaticamente a sua regularidade. A partir das ofertas previamente cadastradas pelos fornecedores para os itens pré-qualificados, o gestor poderá realizar o pedido de forma rápida e fácil.”

2) SOBRE O PROJETO

A partir dessa priorização, os desafios foram minuciosamente detalhados e divulgados ao ecossistema pela ACATE. Em seguida, iniciou-se um processo de prospecção ativa de startups que apresentassem soluções alinhadas ao mercado, visando ao início do fluxo de seleção ao término do período estabelecido para divulgação, que compreendia 30 dias.

No prazo final da divulgação do desafio (24 de setembro de 2023), sete empresas haviam se aplicado. Quais sejam: Mub, blueEz, AZ Tecnologia em Gestão LTDA., Licitar Digital, Zaelo Negócios Públicos e Privados LTDA., Portal Cotar e Licitei.

3) CLASSIFICAÇÃO

Após o encerramento da divulgação, foi realizada curadoria pelo LinkLab, que resultou na seguinte classificação:

3.1 ALTO POTENCIAL DE RESOLUÇÃO DO DESAFIO:

Conforme classificação constante no documento n. 7918196, três startups foram avaliadas como alto potencial de resolução do desafio, quais sejam: Mub, blueEz e AZ Tecnologia em Gestão LTDA.

Justificativa: Solução com as principais funcionalidades prontas (necessita de adaptações) e validada em um contexto relevante (COJUCS ou DPSC). TRL 9 e 7.

3.2 MÉDIO POTENCIAL DE RESOLUÇÃO DO DESAFIO:

Nesse sentido, duas startups foram consideradas de Médio Potencial: Licitar Digital e Zaelo Negócios Públicos e Privados LTDA.

Justificativa: Solução com as principais funcionalidades prontas (necessita de adaptações), porém sem referência à utilização em um contexto relevante. TRL 5.

3.3 BAIXO POTENCIAL DE RESOLUÇÃO DE DESAFIO:

Na mesma linha, duas Startups foram classificadas como Baixo Potencial, sendo Portal Cotar e Licitei.

Justificativa: Solução com todas as funcionalidades ainda em desenvolvimento ou sem definição de conceito. TRL 2.

4) RESULTADO:

Ao analisar o desfecho da curadoria, em reunião entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e a Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE), concluíram de maneira conjunta ser apropriado, para o primeiro ciclo, convocar as proponentes de Alto e Médio Potencial elencadas acima, com o intuito de ampliar a concorrência e a competitividade visando atender ao desafio proposto.

Dessa forma, as empresas de baixo potencial de resolução do desafio,

assim consideradas em razão das justificativas apresentadas acima, não participarão da próxima etapa de seleção. “

Ante o exposto, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que as proponentes, querendo, apresentem manifestação.

Disponibiliza-se o QR Code para consulta:



Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Habilitação Cadastral
Diretoria de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Bauer Koller, Analista Jurídica**, em 15/02/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7925597** e o código CRC **F2EB3CC7**.